



Semana de Mobilização Social Contra a

DENGUE



De 26 a 30 de Março de 2011

Durante a semana haverá diversas atividades na Praça da Matriz e na Praça Francisco Orlando Stocco, em frente à Prefeitura

Saiba como combater a dengue:

- Vire todas as garrafas com a boca para baixo, evitando o acúmulo de água dentro delas.
- Não deixe água acumulada sobre a laje.
- Feche bem o saco de lixo e deixe-o fora do alcance de animais.
- Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pela calhas.
- Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa d'água.
- Coloque no lixo todo objeto não utilizado que possa acumular água.
- Troque a água dos vasos de plantas aquáticas e lave-os com escova, água e sabão uma vez.
- Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.
- Encha de areia até a borda os pratos das plantas ou lave-os semanalmente com escova.

PARTICIPE!



GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO
CUIDANDO DE GENTE



Prefeitura Municipal de
Cordeirópolis

Secretaria de Saúde
de Cordeirópolis

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Executivo****Decreto nº 3.521 de 1º de março de 2012**

Dispõe sobre a constituição da Diretoria do Conselho Municipal de Política Cultural de Cordeirópolis – CMPCCORD – conforme especifica:

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, LOMC; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2725, de 19 de maio de 2011, com posteriores alterações

D e c r e t a :

Art. 1º - Fica constituída a Diretoria do Conselho Municipal de Política Cultural de Cordeirópolis – CMPCCORD – e para sua formação foram eleitos os seguintes representantes:

Presidente: Ronald Bianchini – RG 27.824.851-2 – Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos na área da Cultura.

Vice-Presidente: Tiago José Berg – RG 40.338.160-5 - Representante da área de Literatura

Primeira Secretária: Fernanda Bellinaso Beraldo – RG 12.876.941-5 – Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos na área do Turismo

Segunda Secretária: Norma Aparecida Basques Sthal – RG 11.789.624 - Representante da área das Artes Visuais

Primeira Tesoureira: Maria Izabel de Souza Cintra Romano – RG 7.494.245-1 - Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Segunda Tesoureira: Patrícia Degan – RG 20.247.806 - Representante da área de Patrimônio e Arquitetura

Art. 2º - Os membros do “Conselho” exercerão mandato de 2 (dois) anos, de 11 de janeiro de 2012 a 11 de janeiro de 2014, podendo ser dispensados a qualquer tempo pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º - O exercício das funções dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPCCORD – ora nomeados não será remunerada, portanto, sem ônus ao Município, sendo considerados relevantes ao serviço público municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo em seus efeitos a contar de 11 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 1º de março de 2012; 114 do Distrito e 65 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa – Secretaria Municipal de Administração. Publicado e registrado no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 1º de março de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo Chefe
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 8.298 de 9 de março de 2012

Dispõe sobre a nomeação da Chefe de Serviço – Serviço de Compras e Almoxarifado - Quadro de Pessoal Comissionado da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Municipalidade, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e :

Art. 1º - Fica nomeada, a contar de 12 de março de 2012, Adriana Moura da Silva, portadora do RG nº 32.077.665-7, para exercer as funções do cargo de Chefe de Serviço – Serviço de Compras e Almoxarifado - Ref. D (ch-40) - Quadro de Pessoal Comissionado da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 9 de março de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 9 de março de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 8.299 de 12 de março de 2012

Admite servidora por concurso público, no emprego público de Assistente Social – Casa da Esperança - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Promoção Social da Municipalidade, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e :

Art. 1º - Fica a contar de 12 de março de 2012, admitida Odisséia de Oliveira Domingues, portadora do R.G nº 18.894.291, e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 12373649189, no emprego público de Assistente Social – Casa da Esperança - Ref. 05 (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Promoção Social da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Parágrafo Único - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação em certame público – Concurso Público - Edital nº 001/2011, onde o candidato obteve aprovação, classificando-se em 3º lugar, logrando assim habilitação para ingresso na Secretaria mencionada no “caput” do presente artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Jornal Oficial do município de Cordeirópolis

- Pontos de Distribuição -

- | | |
|--|---------------------------------|
| - Paço Municipal “Antônio Thirion” | - Bancas de Jornais da Cidade |
| - Câmara Municipal | - Cartório de Notas e Eleitoral |
| - Assessoria de Imprensa da Prefeitura | - Delegacia de Polícia |
| - Biblioteca Municipal | - Promoção Social |
| - Postos de Saúde | - Secretarias: Educação |
| - Autarquias: SAAE | Saúde |
| HMC | |



Jornal Oficial do Município de
Cordeirópolis

Órgão da Administração Pública Municipal

EXPEDIENTE

jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis

Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825

Diagramação: Sócrates Bolorino

Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro

Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais;

Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares

Custo desta edição - R\$ 1020,00

O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela

Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP

CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - www.cordeiropolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 12 de março de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 12 de março de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.299-A de 12 de março de 2012

Admite servidora por concurso público, no emprego público de Escrituraria - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Promoção Social da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 12 de março de 2012, admitida Neires Maris Sant’anna, portadora do R.G nº 44.787.354-4, e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 12898413269, no emprego público de Escrituraria - Ref. 05 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Promoção Social da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Parágrafo Único - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação em certame público – Concurso Público - Edital nº 002/2011, onde o candidato obteve aprovação, classificando-se em 23 lugar, logrando assim habilitação para ingresso na Secretaria mencionada no “caput” do presente artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 12 de março de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 12 de março de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.301 de 13 de março de 2012

Admite servidora por concurso público, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento infantil (ADI) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 13 de março de 2012, admitida Cecília Maria Xavier Sperber, portadora do R.G nº M-5.494.163, e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 18057644716, no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI) - Ref. 04 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Parágrafo Único - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação em certame público – Concurso Público - Edital nº 002/2011, onde o candidato obteve aprovação, classificando-se em 5º lugar, logrando assim habilitação para ingresso na Secretaria mencionada no “caput” do presente artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 13 de março de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 13 de março de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.302 de 13 de março de 2012

Exonera servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Secretaria Municipal de Negócios jurídicos da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica exonerado a contar de 13 de março de 2012, o servidor Sr. Evandro Luiz Gardezani dos Santos, lotado no cargo de Assessor de Secretário - Ref. E (ch-40) - Quadro de Pessoal Comissionado da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 7.292, de 30 de abril de 2009.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 13 de março de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 13 de março de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.303 de 13 de março de 2012

Demite, a pedido, servidora do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria da Saúde da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica demitida, a pedido, a contar de 13 de março de 2012, a servidora Keli Daiani Augusto, lotada no emprego público de Escrituraria - Ref. 05 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 6.482 de 1º de fevereiro de 2007.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 13 de março de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 13 de março de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.304 de 13 de março de 2012

Dá nova constituição ao Conselho Deliberativo do Programa de Desenvolvimento Econômico de Cordeirópolis - PRODEC, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando - o que dispõe a Lei Municipal nº 2579, de 30 de março de 2009.

R e s o l v e:

Art. 1º - Ficam a contar de 09 de dezembro de 2011, nomeados para comporem o Conselho Deliberativo do Programa de Desenvolvimento Econômico de Cordeirópolis - PRODEC, os seguintes representantes:

I - Representantes do Chefe do Executivo Municipal.

- a) Marco Antônio Magalhães dos Santos - Presidente
- b) Edelcir Theodoro de Lima - Secretário

II - Representante da Câmara Municipal.

- a) Vereadora Fátima Marina Celin

III - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento.

- a) Marcos Aparecido Tonelotti

IV - Representante da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

- a) - Ellen Bueno Paganotti

V - Representante da Associação Comercial e industrial de Cordeirópolis

- a) Diego Luis vasques

VI - Representante dos Sindicatos de Trabalhadores com sede ou sub-sede no Município de Cordeirópolis.

- a) Arioaldo Bonini Batista

Art. 2º - O Conselho Deliberativo poderá reunir-se, ordinariamente, uma vez a cada dois meses, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente e, na sua falta, por solicitação de pelo menos três de seus membros.

Art. 3º - Os trabalhos prestados pelos membros do Conselho Deliberativo serão considerados relevantes para o Município de Cordeirópolis.

Art. 4º - Quando os membros do Conselho Deliberativo pertencerem ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal, os mesmo serão liberados de suas atividades laborais cotidianas nos períodos em que estiverem reunidos, sem qualquer prejuízo de natureza funcional ou financeira próprios dos respectivos cargos que ocupam.

Art. 5º - Compete ao Presidente do Conselho Deliberativo convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias, dirigir-las, solicitar dos órgãos e Secretarias da Prefeitura a elaboração de estudos e projetos de criação de áreas incentivadas, seus custos, critérios de distribuição, abertura de licitação para alienação de lotes, sempre com a aprovação da maioria dos membros do Conselho.

Art. 6º - Compete ao Secretário Executivo secretariar o Presidente nas reuniões, receber os requerimentos, organizar a pauta das reuniões, apresentar relatórios, por escrito, das conclusões dos estudos a serem encaminhados ao Prefeito Municipal, ficando, ainda, responsável pelo arquivamento dos documentos privativos do Conselho.

Art. 7º - Competirá ao Plenário do Conselho Deliberativo:

I - Sugerir e submeter à aprovação do Chefe do Executivo estudos para aquisição de áreas a serem desenvolvidas e parceladas;

II - designar 2 (dois) de seus membros para acompanhar o processo de aquisição de áreas, após aprovação do Prefeito Municipal;

III - estabelecer critérios e aprovar a habilitação dos candidatos à aquisição de áreas incentivadas;

IV - nomear 2 (dois) de seus membros para fiscalizar e acompanhar os trabalhos de implantação ou transferências dos estabelecimentos empresariais para distritos, devendo, mensalmente submeter ao Conselho Deliberativo a situação existente e o cumprimento das obrigações e pelos adquirentes dos lotes;

V - decidir sobre a aplicação de penalidades ou sanções aos adquirentes de lotes que deixarem de cumprir as obrigações constantes desta Lei;

VI - decidir sobre a necessidade da contratação de peritos e técnicos para emitirem pareceres nos casos exigidos; e,

VII - decidir sobre as dúvidas surgidas nos processos de venda, doação, permuta, promessa de venda e habilitação de que tratam os Capítulos V e VI da presente Lei.

Art. 8º - O mandato dos membros do Conselho Deliberativo será de 1 (um) ano, (período de 09.12.2011

a 08.12.2012), permitida a recondução ou a sua destituição por Portaria do Chefe do Executivo do Municipal.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09.12.2011, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 7.351, de 10.11.2009; e, 8.182-A, de 07.11.2011.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 13 de março de 2012; 114 do Distrito e 65 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 13 de março de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo Chefe
Secretaria Municipal da Administração

Pregão Presencial nº 14/12

Objeto: registro de preços para aquisição de areia industrial úmida a granel com granulometria 20-30 mesh.

Data da Sessão Pública do Pregão: 09/04/2012, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 23 de março de 2012.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N.º 015/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para obras e serviços de engenharia para execução de drenos, guias e sarjetas em diversos locais do município de Cordeirópolis.

Carlos Cezar Tamiazo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da **COMPAJUL** - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria N.º 8251/2012, que deliberou quanto ao julgamento do Convite N.º 15/2012, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa: Cosenza Construções Ltda, com valor de R\$138.024,90 (cento e trinta e oito mil, vinte e quatro reais e noventa centavos), com condições de pagamento no prazo de até 10(dez) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento dos Serviços, com base nos serviços efetivamente executados e medidos. Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação a empresa Cosenza Construções Ltda.

Cordeirópolis, 21 de março de 2012.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N.º 017/2012

Objeto: Contratação de empresa para a prestação

de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões.

Carlos Cezar Tamiazo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da **COMPAJUL** - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria N.º 8251/2012, que deliberou quanto ao julgamento do Convite N.º 17/2012, pelo critério de menor preço unitário, classificando como vencedora a empresa: Engep Engenharia e Pavimentação Ltda para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 com valor total de R\$74.720,00(setenta e quatro mil, setecentos e vinte reais), com condições de pagamento no prazo de 10(dez) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento dos Serviços, à vista de nota(is) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s). Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação a empresa Engep Engenharia e Pavimentação Ltda.

Cordeirópolis, 21 de março de 2012.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N.º 018/2012

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra especializada para manutenção e reparos nas instalações elétricas dos próprios municipais. **Carlos Cezar Tamiazo**, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da **COMPAJUL** - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria N.º: 8251/2012, que deliberou quanto ao julgamento do Convite N.º 018/2012, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa: José Carlos da Silva Elétrica - ME, com valor global de R\$78.780,00 (Setenta e oito mil, setecentos e oitenta reais), com condições de pagamento, em parcelas mensais, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(is) fiscal(is) apresentada(s). Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação a empresa José Carlos da Silva Elétrica- ME.

Cordeirópolis, 09 de Março de 2012.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 042/2011**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS
OBJETO: Registro de preços fornecimento de pneus, câmaras e acessórios para frota municipal.
Tendo à licitação acima homologada em 08/02/2012, publicado no Jornal Oficial do Município em 07/03/2012, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preço da empresa classificada.
Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.
A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.
Cordeirópolis, 23 de março de 2012.
Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Tendo em vista o registro de preços da licitação em epígrafe, este é o seguinte resultado:

Empresa: Targa Peças e Acessórios Ltda - EPP
CNPJ: 92.118.488/0001-74 I.E.: 096/2014583

LOTE 01 – Carros						
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Pneu 205 / 55 - R 16 031.00010.0067-01	Unidade	16	Wanli	210,00	3.360,00
02	Pneu 195 / 70 - R 14 031.00010.0095-01	Unidade	4	Maxxis	218,00	872,00
03	Pneu 185 / 70 - R 14 031.00010.0045-01	Unidade	60	Bolex	155,00	9.300,00
04	Pneu 175 / 70 - R 14 031.00010.0037-01	Unidade	32	Sunry	150,00	4.800,00
05	Pneu 175 / 70 - R 13 031.00010.0006-01	Unidade	24	Rosava	112,00	2.688,00
06	Pneu 165 / 70 - R 13 031.00010.0057-01	Unidade	16	Rosava	110,00	1.760,00
07	Pneu 5,60 - R 15 - Convencional SIMPLES 031.00010.0077-01	Unidade	8	Funsaa	125,00	1.000,00
08	Câmara de Ar 5,60 - R 15 031.00059.0008-01	Unidade	8	BBW	28,00	224,00
TOTAL			R\$24.004,00 (vinte e quatro mil e quatro reais)			

LOTE 04 – Caminhões/Caminhões/Ônibus/Vans/Pick-Ups						
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Pneu 900 x 20 - 14 Lonas - Convencional SIMPLES 031.00010.0070-01	Unidade	8	Altura	525,00	4.200,00
02	Pneu 900 x 20 - 16 Lonas - Convencional BORRACHUDO 031.00010.0084-01	Unidade	16	Juxing AX	570,00	9.120,00
03	Pneu 1000 x 20 - 16 Lonas - Convencional SIMPLES 031.00010.0008-01	Unidade	10	Altura	640,00	6.400,00
04	Pneu 1000 x 20 - 16 Lonas - Convencional BORRACHUDO 036.00044.0007-01	Unidade	36	Altura	670,00	24.120,00
05	Pneu 1000 x 20 - 16 Lonas - RADIAL SIMPLES 031.00010.0058-01	Unidade	20	Firestone	1.000,00	20.000,00
06	Pneu 1100 x 22 - 16 Lonas - RADIAL SIMPLES 031.00010.0061-01	Unidade	16	Maxxis	1.160,00	18.560,00
07	Pneu 295 x 80 - R 22,5 - 16 Lonas - RADIAL SIMPLES 031.00010.0085-01	Unidade	2	Belshina	939,80	1.879,60
08	Pneu 275 x 80 - R 22,5 - 16 Lonas - RADIAL SIMPLES 031.00010.0081-01	Unidade	18	Maxxis	940,00	16.920,00
09	Pneu 275 x 80 - R 22,5 - 16 Lonas - RADIAL BORRACHUDO 031.00010.0089-01	Unidade	8	Maxxis	1.050,00	8.400,00
10	Pneu 225 / 70 - R 16 - RADIAL SIMPLES 031.00010.0090-01	Unidade	4	Maxxis	370,00	1.480,00
11	Pneu 225 / 75 - R 15 - RADIAL SIMPLES 031.00010.0011-01	Unidade	20	Funsaa	280,00	5.600,00
12	Pneu 215 / 75 - R 17,5 - RADIAL SIMPLES 031.00010.0080-01	Unidade	22	Wanli	490,00	10.780,00
13	Câmara de Ar 900 x 20 031.00054.0006-01	Unidade	24	BBW	48,00	1.152,00
14	Câmara de Ar 1.000 x 20 068.00017.0009-01	Unidade	66	BBW	55,00	3.630,00
15	Câmara de Ar 1.100 x 22 031.00054.0003-01	Unidade	16	BBW	65,00	1.040,00
16	Protetor 900 x 20 031.00271.0001-01	Unidade	24	Juxing AX	12,00	288,00
17	Protetor 1000 x 20 031.00135.0012-01	Unidade	66	Juxing AX	14,00	924,00
18	Protetor 1100 x 22 025.00128.0004-01	Unidade	16	Westlake	24,00	384,00
TOTAL			R\$134.877,80 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)			

Célio Milo de Andrade - ME
CNPJ: 12.948.979/0001-03 I.E.: 607.006.621.119

LOTE 03 – Trator, Carretas de Lixo, Pá Carregadeira, Motoniveladora						
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Pneu 7,50 - R 16 - Agrícola 031.00010.0041-01	Unidade	2	Maggion	390,00	780,00
02	Pneu 7,50 - R 16 - Agrícola 031.00010.0054-01	Unidade	10	Yuanhong	320,00	3.200,00
03	Pneu 7,00 - R 16 - Convencional SIMPLES 036.00044.0005-01	Unidade	21	Maggion	340,00	7.140,00
04	Pneu 6,00 - R 16 - Agrícola 031.00010.0069-01	Unidade	2	Maggion	250,00	500,00
05	Pneu 1400 x 24 036.00044.0004-01	Unidade	12	Forever	1.460,00	17.520,00
06	Pneu 15,5 - R 24 031.00010.0086-01	Unidade	4	Power Stone	2.200,00	8.800,00
07	Pneu 12,5 / 80 - R 18 031.00010.0075-01	Unidade	2	Advance	1.000,00	2.000,00
08	Pneu 12,4 / 11 - R 24 036.00044.0006-01	Unidade	2	Agrimaster	900,00	1.800,00
09	Pneu 14,9 L - R 28 031.00010.0055-01	Unidade	2	Treadura	1.350,00	2.700,00
10	Pneu 18,4 L - R 30 031.00010.0072-01	Unidade	2	Taishan	1.950,00	3.900,00
11	Pneu 19,5 L - R 24 031.00010.0050-01	Unidade	2	Cosmo	1.850,00	3.700,00
12	Câmara de Ar 7,50 - R 18 068.00017.0008-01	Unidade	2	JFF	40,00	80,00

13	Câmara de Ar 7,50 - R 16 031.00059.0014-01	Unidade	10	Jabuti	33,00	330,00
14	Câmara de Ar 7,00 - R 16 031.00059.0012-01	Unidade	21	Jabuti	32,00	672,00
15	Câmara de Ar 6,00 - R 16 031.00059.0017-01	Unidade	2	Jabuti	30,00	60,00
16	Câmara de Ar 1400 x 24 036.00156.0001-01	Unidade	12	Flexen	125,00	1.500,00
17	Câmara de Ar 15,5 - R 25 031.00059.0011-01	Unidade	4	Jabuti	200,00	800,00
18	Câmara de Ar 12,5 / 80 - R 18 031.00059.0006-01	Unidade	2	JFF	60,00	120,00
19	Câmara de Ar 12,4 / 11 - R 24 036.00156.0002-01	Unidade	2	Jabuti	130,00	260,00
20	Câmara de Ar 14,9 L - R 28 031.00059.0015-01	Unidade	2	Jabuti	150,00	300,00
21	Câmara de Ar 18,4 L - R 30 031.00059.0003-01	Unidade	2	Flexen	170,00	340,00
22	Câmara de Ar 19,5 L - R 24 031.00059.0018-01	Unidade	2	Flexen	125,00	250,00
23	Câmara de Ar 18,4 L - R 30 031.00135.0015-01	Unidade	10	Jabuti	17,00	170,00
24	Protetor 7,00 - R 16 031.00135.0014-01	Unidade	21	Jabuti	17,00	357,00
25	Protetor 1400 x 24 031.00135.0019-01	Unidade	12	Jabuti	44,00	528,00
26	Protetor 15,5 - R 25 031.00135.0025-01	Unidade	4	Jabuti	90,00	360,00
TOTAL					R\$98.167,00 (noventa e oito mil, cento e sessenta e sete reais)	

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 007/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS
OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de pães, lanches, bebidas e kits de lanches para entrega nas unidades administrativas mediante ordem de fornecimento.
Tendo à licitação acima homologada em 24/02/2012, publicado no Jornal Oficial do Município em 14/03/2012, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços das empresas classificadas.
Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.
A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.
Cordeirópolis, 23 de março de 2012.
Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal

Empresa: Nova Padaria e Lanchonete Vipão Ltda – EPP
CNPJ: 03.314.604/0001-09 I.E.: 272.010.653.115

Lote						
Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Pão de leite de 35 gramas 053.00035.0029-01	Kg	Vipão	35.700	5,54	197.778,00
02	Pão de leite de 75 gramas 053.00035.0030-01	Kg	Vipão	12.200	5,43	66.246,00
03	Pão francês de 35 gramas 053.00035.0032-01	Kg	Vipão	20.200	5,89	118.978,00
04	Pão francês de 50 gramas 053.00035.0033-01	Kg	Vipão	21.300	6,13	130.569,00
06	Lanche, contendo: - 1 pão francês de 50 g, com uma (1) fatia de presunto e fatia de mussarela de 25 g cada fatia, embalado individualmente em saco plástico apropriado 053.00152.0001-01	Unidade	Vipão	14.000	1,50	21.000,00
08	Refrigerante em lata (350 ml) 053.00004.0037-01	Lata	Kuat	16.600	2,17	33.852,00
TOTAL				R\$ 568.423,00 (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais)		

Empresa: Polastro & Paula Ltda - ME
CNPJ: 11.886.899/0001-63 I.E.: 606.234.221.113

Lote						
Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05	Lanche, contendo: 1 pão francês de 50g, com uma (1) fatia de presunto e uma fatia de mussarela, embalado individualmente em saco plástico apropriado; 1 maçã argentina, 1 refrigerante 350 ml, cada kit em sacola plástica individual. 053.00152.0008-01	Kit	Puro Sabor, Rezende, Italic.	4.900	5,14	25.186,00
07	Suco de fruta (embalagem tetra pak de 200 ml) 053.00037.0084-01	Unidade	Sufresh	11.500	1,42	16.330,00
TOTAL				R\$ 41.516,00 (quarenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais)		

**ATOS OFICIAIS DO
SAAE****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

O Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, através da empresa Confiatta Consultoria e Gestão Ltda., em cumprimento às disposições constantes do Edital Completo, publicado resumidamente na imprensa local e no site www.confiaatta.com.br tornam públicas as seguintes decisões:

I – DIVULGAR em cumprimento ao disposto no item 12 do Edital Completo o resultado dos recursos interpostos contra o gabarito oficial:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME DO CANDIDATO	RECURSO	RESULTADO
005075	05 – ESCRITURÁRIO	Ricardo Cavinatto	Requer acorreção do gabarito oficial da questão 20 - Informática	Deferido
005075	05 – ESCRITURÁRIO	Ricardo Cavinatto	Requer a anulação e/ou revisão da questão 36 - Língua Portuguesa	Deferido

II – INFORMAR que em razão do deferimento do recurso administrativo interposto em face do gabarito oficial da questão 20 (Informática) houve mudança do gabarito oficial, cuja opção correta passou a ser a alternativa "A", por sua vez, o deferimento do recurso administrativo interposto em face da questão 36 (Língua Portuguesa) importou na atribuição dos pontos relativos à questão anulada para todos os candidatos presentes na prova teórica do cargo 05 – escriturário, nos termos do item 12.3.1 do Edital Completo.

III – INFORMAR que o relatório com a resposta dos recursos administrativos na íntegra estará disponível para vistas dos interessados a partir de **26 de março de 2012** na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Cordeirópolis, situado a Rua José Bonifácio, nº 378, Centro, Cordeirópolis - SP, no horário de expediente.

IV – DIVULGAR a Lista de Classificação Provisória, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2012:

01 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS														
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA NASCIMENTO	NOTAS OBTIDAS									
					LÍNGUA PORTUGUESA		MATEMÁTICA		ATUALIDADES		CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		TOTAL GERAL	
					ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	PONTOS	
1	005066	CELIA REGINA STAHLBERG	20248014	11/01/1964	9	22,50	9	22,50	3	7,50	13	32,50	65,00	
2	005119	NATIELE LÚCIA DA SILVA GOMES	485165077	23/08/1991	9	22,50	9	22,50	3	7,50	13	32,50	65,00	
3	004964	CREUSA APARECIDA DOS REIS	40398099	25/05/1981	7	17,50	9	22,50	3	7,50	13	32,50	60,00	
4	005023	JANIFEE ALVES SILVA	1399973	24/10/1978	6	15,00	6	15,00	3	7,50	13	32,50	70,00	
5	004991	LUCÍDIA DE JESUS DA CRUZ	21142429	26/10/1963	7	17,50	9	22,50	1	2,50	11	27,50	70,00	
6	004926	ALEUDA CAMPOS DE ALMEIDA MAZZARON	278041024	14/10/1963	8	20,00	8	20,00	2	5,00	10	25,00	70,00	
7	004985	SANDRA CRISTINA MENDES KILLER	21344169	16/06/1972	6	15,00	6	15,00	3	7,50	12	30,00	67,50	
8	005013	CHEILA DE ALVAREDA SILVA	332574234	12/11/1976	10	25,00	4	10,00	2	5,00	10	25,00	65,00	
9	004997	MARLENE APARECIDA CORTILHO SAVOY	242951302	23/04/1960	5	12,50	8	20,00	1	2,50	11	27,50	62,50	
10	005027	MARIA APARECIDA MARQUES	12653626	09/01/1956	5	12,50	6	15,00	2	5,00	9	22,50	55,00	
11	004920	EDINEUZA BENEDITA DE JESUS LIMA	21784758	05/06/1967	7	17,50	2	5,00	4	10,00	7	17,50	50,00	

02 – ENCANADOR														
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA NASCIMENTO	NOTAS OBTIDAS									
					LÍNGUA PORTUGUESA		MATEMÁTICA		ATUALIDADES		CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		TOTAL GERAL	
					ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	PONTOS	
1	005123	RODRIGO BENDANDE	264821506	22/02/1978	9	22,50	10	25,00	5	12,50	8	20,00	60,00	
2	004971	ANTONIO ALBERTO DE AZEVEDO	18129990	25/07/1966	8	20,00	8	20,00	4	10,00	6	15,00	65,00	
3	004911	CLAUDINEI LOPES DE AZEVEDO	297703833	10/05/1978	7	17,50	5	12,50	2	5,00	7	17,50	52,50	

03 – ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO														
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA NASCIMENTO	NOTAS OBTIDAS									
					LÍNGUA PORTUGUESA		INFORMÁTICA		ATUALIDADES		CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		TOTAL GERAL	
					ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	PONTOS	
1	005111	MAURICIO ANDRÉ ROCHA	229992997	25/10/1974	9	22,50	9	22,50	3	7,50	13	32,50	65,00	
2	004963	PALOMA GISELE FASSIS	364936293	09/07/1993	10	25,00	8	20,00	4	10,00	12	30,00	65,00	
3	005043	PAULO HENRIQUE GUELERES TERRIBELE	438416566	30/09/1984	8	20,00	9	22,50	5	12,50	12	30,00	65,00	
4	005070	RODRIGO SEBASTIÃO ROCHA	560665349	25/02/1994	10	25,00	10	25,00	3	7,50	11	27,50	65,00	
5	005074	MARIANA MUNIZ BARBOSA	477428666	17/10/1990	10	25,00	6	15,00	5	12,50	12	30,00	62,50	
6	005095	VANDERLEI ROBERTO DE LOPES JUNIOR	275102336	20/07/1979	8	20,00	5	12,50	4	10,00	13	32,50	75,00	
7	004975	RENATA PAULISTA GONÇALVES	17709432	18/01/1993	9	22,50	6	15,00	4	10,00	11	27,50	75,00	
8	005117	MARCELO AKIRA HARANO	233626542	14/10/1973	9	22,50	8	20,00	3	7,50	9	22,50	72,50	
9	005001	LUCAS HENRIQUE DE SOUZA	416058978	21/01/1994	9	22,50	8	20,00	3	7,50	9	22,50	72,50	

10	005093	SILVANA APARECIDA ARAUJO SPOLADORE	15780387	30/05/1964	8	20,00	6	15,00	2	5,00	12	30,00	70,00
11	004954	SILMARA CRISTINA DE SOUZA LOPES DA SILVA	237752323	13/02/1971	9	22,50	4	10,00	4	10,00	11	27,50	70,00
12	005057	CINTHIA HORN SILVESTRINI	448671505	04/10/1988	9	22,50	6	15,00	2	5,00	11	27,50	70,00
13	005114	CARLA ROSSANA GUARASEMIN	142999941	15/05/1963	8	20,00	6	15,00	4	10,00	10	25,00	70,00
14	005054	ADRIELI DA SILVA MORAES	410214498	22/08/1993	8	20,00	7	17,50	3	7,50	10	25,00	70,00
15	004994	FELIPE FERRARI ROCHA	479190495	17/01/1992	9	22,50	7	17,50	3	7,50	9	22,50	70,00
16	005002	ISADORA CERRI DE CASTRO	354936372	23/04/1992	8	20,00	8	20,00	3	7,50	9	22,50	70,00
17	004921	JÉSSICA HELENA DE OLIVEIRA	488446946	24/04/1993	8	20,00	9	22,50	2	5,00	9	22,50	70,00
18	005104	REBECA LOUREIRO FIORIO	403378333	11/06/1988	9	22,50	7	17,50	4	10,00	8	20,00	70,00
19	005099	LARISSA FIORIO	447873441	02/08/1989	10	25,00	8	20,00	3	7,50	7	17,50	70,00
20	005076	VANESSA APARECIDA DA SILVA MAZZARON	53579321	22/01/1993	7	17,50	5	12,50	3	7,50	12	30,00	67,50
21	005096	ELIVANDA FURTADA DE ANDRADE DOS SANTOS	328905033	20/07/1978	9	22,50	5	12,50	2	5,00	11	27,50	67,50
22	005089	JANIO DE SOUZA LIMA	255344740	28/08/1971	8	20,00	4	10,00	4	10,00	11	27,50	67,50
23	005106	HENRIQUE DOUGLAS ARAUJO DE SOUSA	477509514	29/11/1990	8	20,00	9	22,50	2	5,00	8	20,00	67,50
24	005064	RAFAEL DANESIN	471335663	31/01/1991	7	17,50	8	20,00	4	10,00	8	20,00	67,50
25	005037	OGNEY MACHADO CLAUDINO	172534276	27/05/1963	8	20,00	9	22,50	3	7,50	7	17,50	67,50
26	004946	JOSIANE DANIELI SAVOY DA SILVA	295483726	30/03/1979	8	20,00	6	15,00	1	2,50	11	27,50	65,00
27	005007	REGINA PAULA DE CARVALHO CEZARIO	2156394409	24/05/1975	7	17,50	6	15,00	4	10,00	9	22,50	65,00
28	005041	GISELE CAROLINE AM	40337862X	18/04/1987	8	20,00	7	17,50	1	2,50	9	22,50	62,50
29	005080	AUGUSTO CEZAR PEREIRA	490294297	12/03/1993	9	22,50	5	12,50	3	7,50	8	20,00	62,50
30	005014	SIMONE SABINO EGAS	454713642	16/04/1988	8	20,00	7	17,50	2	5,00	8	20,00	62,50
31	004965	MARISTELA ROBERTA PHILOMENO	436413255	03/03/1986	7	17,50	5	12,50	2	5,00	10	25,00	60,00
32	004931	PAOLA SANCHES PERUCHI	489353675	22/09/1992	7	17,50	3	7,50	4	10,00	10	25,00	60,00
33	005102	ROGERIO BOY	436416177	20/04/1985	7	17,50	3	7,50	5	12,50	9	22,50	60,00
34	005078	ROGÉRIO SOUSA SILVA	13334952007	28/09/1983	7	17,50	7	17,50	3	7,50	7	17,50	60,00
35	005019	RANGEL GOMES MACHADO	447873696	11/03/1989	7	17,50	8	20,00	2	5,00	7	17,50	60,00
36	005116	CAROLINA GARCIA DA CUNHA	336769581	17/06/1988	7	17,50	4	10,00	2	5,00	10	25,00	57,50
37	005045	FERNANDA VOLTAREL DAROS	418891837	15/10/1993	7	17,50	5	12,50	2	5,00	9	22,50	57,50
38	005034	DEISE DE JESUS ZAGO	49070654X	06/07/1992	7	17,50	6	15,00	2	5,00	8	20,00	57,50
39	005124	NATÁLIA ELISA SCATOLIN	353487181	18/10/1989	6	15,00	6	15,00	1	2,50	9	22,50	55,00
40	005039	FELIPE AUGUSTO DAROS	477419185	29/04/1991	8	20,00	3	7,50	3	7,50	8	20,00	55,00
41	005032	MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	436415860	24/12/1985	6	15,00	3	7,50	2	5,00	10	25,00	52,50
42	004967	JOICE CAROLINE DA SILVA	436413899	03/05/1985	5	12,50	5	12,50	3	7,50	8	20,00	52,50
43	004984	GILMA ALVES MOREIRA	18829948	01/09/1991	5	12,50	4	10,00	4	10,00	8	20,00	52,50
44	005088	VERA TELMA BIANCHI DA SILVA	237752372	01/03/1972	7	17,50	3	7,50	4	10,00	7	17,50	52,50
45	004912	ANTONIA VALÉRIA ALVES DE BRITO	263624838	14/11/1971	6	15,00	5	12,50	2	5,00	7	17,50	50,00

04 - LEITURISTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA NASCIMENTO	NOTAS OBTIDAS									
					LÍNGUA PORTUGUESA		MATEMÁTICA		ATUALIDADES		CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		TOTAL GERAL	
					ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	PONTOS	
1	004987	EDER HENRIQUE LUIZ	408949715	22/05/1987	9	22,50	9	22,50	4	10,00	13	32,50	87,50	
2	005073	ANSELMO ARMANDO ANDREATO	439307855	28/06/1986	10	25,00	6	15,00	3	7,50	13	32,50	80,00	
3	004922	ANA PAULA FERNANDES LOPES	436411350	08/11/1987	10	25,00	5	12,50	3	7,50	13	32,50	77,50	
4	005082	MÔNICA CRISTINA FERRARI	322769371	21/06/1980	8	20,00	4	10,00	4	10,00	12	30,00	70,00	
5	004986	LUIZ ANTONIO STARBERG	18130065	02/06/1970	8	20,00	5	12,50	4	10,00	11	27,50	70,00	
6	004974	FABIO SIMÕES LUIZ	2644820927	09/10/1975	7	17,50	8	20,00	2	5,00	11	27,50	70,00	
7	004989	DIEGO HENRIQUE VIDORETTI	463739607	18/04/1990	9	22,50	5	12,50	2	5,00	11	27,50	67,50	
8	005058	ELIZABETE ROSALI TOMAZELA DELUCA	161066180	06/02/1965	7	17,50	5	12,50	2	5,00	11	27,50	62,50	
9	005105	WILLIAN ALVES LOPES DA SILVA	448654398	30/06/1989	6	15,00	5	12,50	2	5,00	11	27,50	60,00	
10	004988	MARIA CRISTINA MOREIRA STEVANELLI	168958551	18/03/1968	7	17,50	6	15,00	1	2,50	10	25,00	60,00	
11	005022	JANIFEE ALVES SILVA	1398973	24/10/1978	6	15,00	5	12,50	3	7,50	10	25,00	60,00	
12	004933	QUEITE SUELLEN DOS SANTOS	448432365	26/06/1988	8	20,00	5	12,50	1	2,50	9	22,50	57,50	
13	005092	CIRO EDUARDO SILVA	191556713	24/04/1967	4	10,00	3	7,50	3	7,50	11	27,50	52,50	
14	004969	RODRIGO FELIX ORSI	412616750	07/01/1980	6	15,00	3	7,50	3	7,50	9	22,50	52,50	
15	005128	MAYARA FANTIN	47920698	24/01/1992	5	12,50	4	10,00	1	2,50	10	25,00	50,00	
16	005090	JOSIANE CRUZ DE OLIVEIRA	407780191	22/10/1986	5	12,50	2	5,00	5	12,50	8	20,00	50,00	

05 - ESCRITURÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA NASCIMENTO	NOTAS OBTIDAS									
					LÍNGUA PORTUGUESA		INFORMÁTICA		ATUALIDADES		CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		TOTAL GERAL	
					ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	PONTOS	
1	005061	ADRIANO MALOSSO	255428406	02/01/1977	9	22,50	9	22,50	5	12,50	12	30,00	87,50	
2	004993	ALESSANDRO NARDINI	268748676	27/02/1976	9	22,50	8	20,00	4	10,00	13	32,50	85,00	
3	005075	RICARDO CAVINATTO	334773179	13/11/1981	9	22,50	7	17,50	5	12,50	13	32,50	85,00	
4	005077	PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA	4510647839	21/12/1983	9	22,50	6	15,00	4	10,00	14	35,00	82,50	
5	005025	CINTHIA HORN SILVESTRINI	448671505	04/10/1988	8	20,00	7	17,50	3	7,50	13	32,50	77,50	

6	005066	EDUARDO HENRIQUE LARA	33123564X	30/11/1989	8	20,00	6	15,00	4	10,00	13	32,50	77,50
7	005108	JESSICA DE FATIMA MATTANA	407781559	25/09/1984	9	22,50	6	15,00	4	10,00	12	30,00	77,50
8	005008	LARISSA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	455013573	01/02/1988	9	22,50	5	12,50	5	12,50	12	30,00	77,50
9	004991	GUILHERME HENRIQUE OLIVATO	465131705	11/05/1992	9	22,50	6	15,00	4	10,00	12	30,00	77,50
10	005024	ANDRÉIA CAETANO	437328934	08/09/1993	9	22,50	6	15,00	5	12,50	11	27,50	77,50
11	005088	ELISABETE KRIEGER DOS SANTOS ALBERTON	206197433	27/08/1971	9	22,50	3	7,50	5	12,50	13	32,50	75,00
12	005083	LUCI HELENA CANDIDO DE SOUZA	252583418	17/07/1972	8	20,00	5	12,50	4	10,00	13	32,50	75,00
13	005012	CAROLINA LUDWIG OLIVATTO	41781186X	03/11/1993	9	22,50	4	10,00	5	12,50	12	30,00	75,00
14	004968	MARIA DE LOURDES VIEIRA CORDEIRO	276544602	05/04/1977	9	22,50	4	10,00	4	10,00	12	30,00	72,50
15	004966	ELCIVANE BELLON BUCCI	277674785	16/01/1981	9	22,50	4	10,00	4	10,00	12	30,00	72,50
16	005091	THIAGO HONORATO TOMAZELA	465331348	16/11/1989	5	12,50	5	12,50	5	12,50	13	32,50	70,00
17	005033	ELOISA ELVIRA MANFREDINI	228123586	27/10/1973	9	22,50	3	7,50	4	10,00	12	30,00	70,00
18	004944	JOZIANE DO NASCIMENTO	466302599	01/02/1990	8	20,00	5	12,50	3	7,50	12	30,00	70,00
19	005110	MAURICIO ANDRE ROCHA	229992997	25/10/1974	7	17,50	6	15,00	3	7,50	12	30,00	70,00
20	005042	MONIQUE DA SILVA CALHEIROS	166596626	12/11/1966	8	20,00	4	10,00	5	12,50	11	27,50	70,00
21	005038	VALDIR PIRES DE SOUZA	177737293	02/01/1968	6	15,00	7	17,50	4	10,00	11	27,50	70,00
22	004947	ANTONIO D. MILHOMENS NETO	879803	09/11/1977	6	15,00	6	15,00	5	12,50	11	27,50	70,00
23	005017	VANESSA CRISTINA GARCIA	465134676	15/06/1992	7	17,50	6	15,00	5	12,50	10	25,00	70,00
24	004962	RAFAELA FERNANDA DE FREITAS	416065715	18/01/1994	10	25,00	3	7,50	2	5,00	12	30,00	67,50
25	005047	FAINE MAEVE PEREIRA	42714002X	23/06/1983	9	22,50	2	5,00	4	10,00	12	30,00	67,50
26	005059	ANA PAULA MAAZ NARDINI	40777919X	23/12/1987	7	17,50	4	10,00	4	10,00	12	30,00	67,50
27	004942	MÔNICA TOMAZELA	417490641	03/11/1993	7	17,50	5	12,50	3	7,50	12	30,00	67,50
28	004948	CARLA RAPHAELA JACINTO F. DE OLIVEIRA	342523752	01/11/1983	6	15,00	6	15,00	4	10,00	11	27,50	67,50
29	005052	JOYCE APARECIDA AMBROZETTO	402530457	09/05/1987	9	22,50	5	12,50	3	7,50	10	25,00	67,50
30	004980	RAQUEL FRANCISCA SILVA	493578778	17/01/1987	8	20,00	5	12,50	4	10,00	10	25,00	67,50
31	005018	JULIA CRISTINA DAMÉLIO DE MORAES	489147677	26/05/1993	7	17,50	5	12,50	5	12,50	10	25,00	67,50
32	004990	ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA	376343618	08/06/1978	8	20,00	2	5,00	4	10,00	12	30,00	65,00
33	005109	LAUDICEIA DA SILVA SANTOS	183961171	27/06/1967	7	17,50	3	7,50	4	10,00	12	30,00	65,00
34	004915	SIMONE VIDAL SABIA	343218628	17/05/1983	7	17,50	3	7,50	4	10,00	12	30,00	65,00
35	005113	TÂNIA MARIA DOS SANTOS TIYO	189837044	29/07/1969	9	22,50	3	7,50	3	7,50	11	27,50	65,00
36	004934	CELSO DONIZETI GONCALVES DE MORAIS	252457249	08/03/1976	8	20,00	4	10,00	4	10,00	10	25,00	65,00
37	005120	ALEXANDRA PICOLINI	411052627	05/05/1984	7	17,50	5	12,50	4	10,00	10	25,00	65,00
38	005103	ERICK VINÍCIUS DE SOUSA	489410200	06/01/1993	10	25,00	3	7,50	1	2,50	11	27,50	62,50
39	005081	TAME CRISLEINE CANATO	436414892	10/06/1988	9	22,50	4	10,00	1	2,50	11	27,50	62,50
40	005036	LEONARDO MARCHETTI MORETTI	305195511	16/05/1978	6	15,00	4	10,00	4	10,00	11	27,50	62,50
41	004955	RAFAELA FERREIRA	463866484	18/06/1990	7	17,50	2	5,00	3	7,50	12	30,00	60,00
42	005112	CAMILA BUENO DE CAMARGO	471352214	21/10/1990	9	22,50	4	10,00	2	5,00	9	22,50	60,00
43	004949	RODRIGO MORAIS BRASIL	47355320X	21/03/1991	7	17,50	3	7,50	3	7,50	10	25,00	57,50
44	004972	GABRIEL SOLDERA RIGON	400550559	07/03/1988	4	10,00	6	15,00	4	10,00	9	22,50	57,50
45	005031	MIRIAM BALTIERI ROBERTO CANEO	327722848	27/05/1981	7	17,50	3	7,50	1	2,50	11	27,50	55,00
46	004908	PATRICIA MIANE BUENO RODRIGUES	485134342	15/09/1991	7	17,50	2	5,00	2	5,00	11	27,50	55,00
47	005101	RENAN CORTE BENEDITO	349516265	29/12/1983	6	15,00	6	15,00	3	7,50	7	17,50	55,00
48	005118	NIELI SIMONI CAMARGO	298518375	18/02/1978	6	15,00	2	5,00	1	2,50	12	30,00	52,50
49	005011	PATRICIA PAULA DE SOUZA BARBOZA DE OLIVEIRA	21344202	29/06/1971	3	7,50	4	10,00	3	7,50	11	27,50	52,50
50	004939	ERICA BORGES CAUBIANCO	419120804	03/03/1989	7	17,50	2	5,00	3	7,50	9	22,50	52,50
51	004951	MIRIELA FERNANDA DA SILVA	489350185	27/09/1993	7	17,50	3	7,50	2	5,00	9	22,50	52,50
52	005053	ANDRÉIA OLIVEIRA	233810420	25/02/1975	6	15,00	2	5,00	1	2,50	11	27,50	50,00
53	004992	FLAVIA DE SOUZA GOMES	39993814X	04/04/1992	5	12,50	3	7,50	2	5,00	10	25,00	50,00
54	005009	ATAIDES GASSALHO MARQUES	16771935X	22/11/1963	4	10,00	4	10,00	3	7,50	9	22,50	50,00

6 - OPERADOR TÉCNICO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA NASCIMENTO	NOTAS OBTIDAS									
					LÍNGUA PORTUGUESA		INFORMÁTICA		ATUALIDADES		CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		TOTAL GERAL	
					ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	PONTOS	
1	004925	FRANCISCO RINALDI JUNIOR	225063992	16/07/1973	6	15,00	7	17,50	3	7,50	13	32,50	72,50	
2	005020	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	11925863	26/10/1963	6	15,00	8	20,00	3	7,50	12	30,00	72,50	
3	005049	MAURICIO MACHADO BARRROS	202498888	05/01/1975	4	10,00	8	20,00	5	12,50	11	27,50	70,00	
4	005086	RONEI APARECIDO ORLANDINI	202477897	14/09/1969	3	7,50	6	15,00	5	12,50	13	32,50	67,50	
5	005072	FELIPE TROTIVAN	41367907X	19/06/1986	4	10,00	6	15,00	3	7,50	12	30,00	62,50	
6	005071	GISLENE PEREIRA BARBOSA	410955735	20/04/1984	2	5,00	7	17,50	5	12,50	11	27,50	62,50	

V – DIVULGAR a Lista Provisória dos candidatos que não atingiram os índices estabelecidos no item 8.3 do Edital Completo do Concurso Público nº 01/2012, bem como, dos candidatos ausentes:

01 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS														
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA NASCIMENTO	NOTAS OBTIDAS									
					LÍNGUA PORTUGUESA		MATEMÁTICA		ATUALIDADES		CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		TOTAL GERAL	
					ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	PONTOS	
12	004959	MARIA APARECIDA SILVESTRE DE CARVALHO	411051702	24/09/1986	5	12,50	3	7,50	2	5,00	9	22,50	47,50	
13	004913	MARIA BEATRIZ DE ALMEIDA	225069842	09/06/1967	3	7,50	4	10,00	0	0,00	6	15,00	32,50	

14	005026	MARIA MARTHA COSTA MARQUES	20079720	02/01/1967	AUSENTE
15	004992	SOLANGE LIMA DE OMEIA DOS SANTOS	264830052	27/08/1973	AUSENTE

02 – ENCANADOR														
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA NASCIMENTO	NOTAS OBTIDAS									
					LÍNGUA PORTUGUESA		MATEMÁTICA		ATUALIDADES		CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		TOTAL GERAL	
					ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	PONTOS	
4	004928	MARCELO MATHEUS	265076687	11/11/1975	AUSENTE									

03 – ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO														
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA NASCIMENTO	NOTAS OBTIDAS									
					LÍNGUA PORTUGUESA		INFORMÁTICA		ATUALIDADES		CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		TOTAL GERAL	
					ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	PONTOS	
46	005069	JULIANA APARECIDA CRUZ	436417285	28/11/1984	7	17,50	4	10,00	2	5,00	6	15,00	47,50	
47	004996	MAICON CRISTIANO DE SOUZA	477423954	05/05/1991	3	7,50	5	12,50	2	5,00	8	20,00	45,00	
48	005063	SUELI DE ARAUJO MENDONÇA	159770853	29/05/1963	3	7,50	3	7,50	3	7,50	7	17,50	40,00	
49	005000	TATIANE CRISTINE GATTI MERELLES	406509517	03/04/1984	5	12,50	3	7,50	1	2,50	6	15,00	37,50	
50	005087	MARCIA MARIA DA SILVA	264821324	01/03/1970	4	10,00	4	10,00	3	7,50	4	10,00	37,50	
51	005130	JOSENI SABIA DE ALMEIDA	29094575	11/04/1957	3	7,50	2	5,00	1	2,50	6	15,00	30,00	
52	005126	MARILZA FROES	19576416	09/04/1967	AUSENTE									
53	004960	JOELINA SILVESTRE DE CARVALHO	333162018	18/03/1981	AUSENTE									

04 – LEITURISTA														
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA NASCIMENTO	NOTAS OBTIDAS									
					LÍNGUA PORTUGUESA		MATEMÁTICA		ATUALIDADES		CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		TOTAL GERAL	
					ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	PONTOS	
17	005040	MÁRCIO AURÉLIO DOS SANTOS E SANTOS	132956220005	08/02/1963	8	20,00	3	7,50	1	2,50	7	17,50	47,50	
18	005028	VANDA APARECIDA SOARES DE SOUZA	48354769	02/10/1967	5	12,50	2	5,00	2	5,00	9	22,50	45,00	
19	005060	TIAGO LUDWIG	407779401	12/07/1988	0	0,00	2	5,00	3	7,50	4	10,00	22,50	
20	004917	DANIEL OLIVEIRA SILVA	378491933	29/04/1985	AUSENTE									

05 – ESCRITURÁRIO														
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA NASCIMENTO	NOTAS OBTIDAS									
					LÍNGUA PORTUGUESA		INFORMÁTICA		ATUALIDADES		CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		TOTAL GERAL	
					ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	PONTOS	
55	005029	ANA PAULA RODELLA VELLA	403390265	19/01/1984	7	17,50	2	5,00	0	0,00	10	25,00	47,50	
56	005100	ANANDA APARECIDA DE ARAUJO	436411349	14/09/1987	7	17,50	2	5,00	0	0,00	10	25,00	47,50	
57	005021	VANESSA FELIPE KAIZER	407790989	09/08/1985	5	12,50	2	5,00	4	10,00	8	20,00	47,50	
58	004950	FRANCIELE DE MORAES BRASIL RIGON	448499337	03/11/1988	5	12,50	1	2,50	4	10,00	8	20,00	45,00	
59	005127	EUZILANE APARECIDA DA SILVA	225073778	13/08/1971	4	10,00	4	10,00	2	5,00	8	20,00	45,00	
60	004957	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MENDES	403381691	16/07/1983	5	12,50	2	5,00	3	7,50	7	17,50	42,50	
61	004916	GREICE KELLY DE OLIVEIRA BARBOSA	463735377	15/07/1990	4	10,00	3	7,50	2	5,00	7	17,50	40,00	
62	004973	LEIDIANA CARNEIRO CHAVES	436412627	09/11/1985	5	12,50	2	5,00	1	2,50	6	15,00	35,00	
63	005107	ELIZIANE REGINA CRISTIAN DE SOUZA	463733101	10/09/1989	1	2,50	2	5,00	0	0,00	6	15,00	22,50	
64	004937	DANIEL FIGUEIREDO ARAUJO	25419990X	13/09/1975	AUSENTE									
65	005067	CRISLENE DE OLIVEIRA ARAUJO SILVERIO	448654143	06/08/1988	AUSENTE									
66	005125	JÉSSICA DE SOUZA	463735638	22/03/1990	AUSENTE									
67	004979	ELAINE DO NASCIMENTO FERREIRA	477510474	12/05/1991	AUSENTE									
68	005044	ROBSON DIAS PEREIRA	489380001	17/11/1992	AUSENTE									
69	004932	ENZO NATALE FERRARI	417408754	28/01/1994	AUSENTE									

6 - OPERADOR TÉCNICO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA NASCIMENTO	NOTAS OBTIDAS									
					LÍNGUA PORTUGUESA		INFORMÁTICA		ATUALIDADES		CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		TOTAL GERAL	
					ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	PONTOS	
7	004929	SILVANA CRISTINA VERTTU	309361382	15/09/1979	5	12,50	3	7,50	2	5,00	9	22,50	47,50	
8	004927	LUIZ HENRIQUE ARMBRUST	158706973	24/04/1964	1	2,50	4	10,00	3	7,50	9	22,50	42,50	
9	004930	CLAUDIO MARCELO ZANARELLI	22367591	24/09/1972	2	5,00	4	10,00	3	7,50	8	20,00	42,50	
10	005050	CRISTIANO DOS SANTOS CORREIA	400028256	06/06/1988	4	10,00	5	12,50	2	5,00	1	2,50	30,00	

VI - FIXAR, de acordo com as disposições constantes do Edital do Concurso Público nº 01/2012, os dias **26 e 27 de março de 2012** para a interposição de recurso administrativo em face da classificação provisória. Eventuais recursos administrativos deverão ser protocolizados na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Cordeirópolis, situado a Rua José Bonifácio, nº 378, Centro, Cordeirópolis - SP, no horário de expediente, nos dias acima estabelecidos (item 12.2).

Cordeirópolis, 21 de março de 2012.

Luiz Carlos Borges Machado da Silva
Presidente Executivo do SAAE Cordeirópolis

Confiat Consultoria e Gestão Ltda.

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Legislativo****Portaria nº 10, de 19 de março de 2012**

Admite, por concurso, servidor para o emprego público de Analista de Compras.

A Mesa da Câmara Municipal, nos termos da alínea “b” do inciso II e do parágrafo único do art. 21 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Admitir Wagner Benedito de Oliveira Baldo, RG. nº 40.525.034-4-SP, no emprego público de Analista de Compras, em virtude de sua aprovação, classificando-se em 1º lugar, em Concurso Público – Edital nº 01/2012.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 19 de março de 2012.

Prof. WILSON JOSÉ DIÓRIO
PresidenteANDERSON ANTONIO HESPAÑHOL
1º SecretárioLILIANE APARECIDA BROETO GENEZELLI
2ª Secretária

Publicada no “Espaço Vereador Bento Avelino Lordello”, em 19 de março de 2012.

ATO DA MESA Nº 2, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito especial nos termos do inciso III do artigo 43 da lei 4320/64 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cordeirópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis, sobretudo a lei orgânica municipal e do regimento interno da câmara municipal,

RESOLVE:**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), com a seguinte classificação:

Unidade =>	01.01 – Poder Legislativo - Câmara Municipal	
Funcional	01.031.7005.2257 – Atividades Legislativas	
Dotação	3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$.40.000,00
Funcional	01.122.7007.2339 – Manutenção Setor Administrativo	
Dotação	3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis	R\$. 6.000,00
Dotação	3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$.10.000,00
Funcional	01.031.7006.2258 – Manutenção Secretária	
Dotação	3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis	R\$. 9.000,00
Funcional	01.122.7008.2338 – Manutenção Setor Contabilidade	
Dotação	3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis	R\$. 8.000,00
Total	=>	R\$ 73.000,00

Art. 2º - O crédito adicional especial de que se trata o artigo 1º será coberto nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei Federal 4320/64 por anulação parcial da seguinte dotação:

Unidade =>	01.01 – Poder Legislativo - Câmara Municipal	
Funcional	01.031.7006.2258 – Manutenção Secretária	
Dotação	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$. 5.000,00
Funcional	01.122.7008.2338 – Manutenção Setor Contabilidade	
Dotação	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$.68.000,00
Total	=>	R\$ 73.000,00

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data da publicação, da lei municipal a ser aprovada de autoria do Executivo Municipal e decreto abrindo o crédito especial nos termos da Lei Federal 4320/64, revogadas as disposições em contrário.

Cordeirópolis, 16 de março de 2012.

Prof. Wilson José Diório
PresidenteAnderson Antonio Hespagnol
1º SecretárioLiliane Aparecida Broeto Genezelli
2ª Secretária

PUBLICADA E ARQUIVADA pela Secretaria da Câmara Municipal de Cordeirópolis, nos locais de costume.

**JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUÍZO DA 243ª ZONA ELEITORAL CORDEIRÓPOLIS****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA**O Excelentíssimo Senhor Dr. **MARSHAL RODRIGUES GONÇALVES**, MM. Juiz da 243ª Zona Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência que, em cumprimento ao disposto no Provimento CRE/SP nº 01/2012, da Egrégia Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, designou o dia 28 (vinte e oito) de março de 2012 (dois mil e doze), a partir das 11 hs, para realização de Correição Geral Ordinária no Cartório da 243ª Zona Eleitoral do Estado de São Paulo, instalado na Rua Sete de Setembro, nº 482, Centro, Cordeirópolis, SP. E para que se lhe dê ampla divulgação, inclusive nos meios de comunicação existentes nas localidades abrangidas pela Zona Eleitoral, determinou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral fosse afixado o presente edital no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Cordeirópolis, aos 15 (quinze) dias do mês de março, do ano de 2012. Eu, _____, (Alessandro Caio Rodrigues), preparei e conferi o presente edital, que é subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral.

DR. MARSHAL RODRIGUES GONÇALVES
Juiz Eleitoral da 243ª ZE - Cordeirópolis/SP



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Balcão de Empregos
Vagas

- **Padeiro** com experiência
- **Eletricista industrial**
- **Analista Fiscal** com conhecimento em emissão de notas fiscais
- **Profissional** com CRC ativo e pretensão salarial
- **Torneiro Mecânico**, pode ser aposentado até 55 anos
- **Prensista**
- **Operador de Serigráfica** com prática em rolos
- **Operador de Munch**
- **Mecânico de Manutenção** para metalúrgica
- **Porteiro**
- **Desenhista Mecânico** – necessário experiência em solid edge ou solid works
- **Lubrificador/frentista** masculino, salário + ajuda de custo
- **Eletricista para caminhões**, salário compatível com a função + ajuda de custo
- **Auxiliar de limpeza** – zelador, salário + ajuda de custo
- **Borracheiro**, salário compatível com a função + ajuda de custo
- **Administrativo** para transportadora –com curso de auto mecânica, pois irá cuidar da manutenção dos caminhões, comprar peças, etc.....
- **Porteiro**
- **Auxiliar de enfermagem** (feminino)

O **Balcão de Empregos** está localizado à Rua Visconde do Rio Branco, 127 – Centro. Currículos podem ser entregues diretamente no Balcão de Empregos. O Balcão possui um Sistema exclusivo e informatizado para Cadastro de Currículos pela Internet sendo este o canal oficial de Cadastro no Sistema e totalmente seguro. Acesse o Site da Prefeitura (www.cordeirópolis.sp.gov.br), clicando no botão (link) do Sistema do Balcão de Empregos ou digitando este endereço em seu navegador: www.cordeirópolis.sp.gov.br/bde.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comarca de Cordeirópolis

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SORTEIO DE JURADOS

TERMO DE SORTEIO DE JURADOS QUE SERVIRÃO NA REUNIÃO PERIÓDICA DO MÊS DE ABRIL DE 2012, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE CORDEIROPOLIS-SP.

Aos cinco vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, na sala de audiências desta Comarca de Cordeirópolis, sito à Rua Sete de Setembro, 350, onde presente se encontrava o MM Juiz de Direito, **Dr. MARSHAL RODRIGUES GONÇALVES**, comigo Supervisor de Serviço, ao seu cargo, no final assinado e o representante do Ministério Público, **Dr. HENRIQUE SIMON VARGAS PROITE**. Iniciados os trabalhos, pelo MM Juiz foi dito que seriam sorteados os nomes dos vinte e cinco (25) jurados para comporem a sessão periódica do mês de abril do ano de 2012 do Egrégio Tribunal do Júri desta Comarca de Cordeirópolis para os julgamentos designados para essa sessão periódica. A seguir, pelo MM. Juiz foram retiradas as 25 cédulas que continham os nomes dos seguintes jurados:

1. AILTON APARECIDO PEREIRA DA SILVA - Prof. Analista de Sistemas
2. ALEX VINÍCIOS OLIVATO - Prof. DIRETOR DE COORDENADORIA
3. ANDREA MARIA HESPANHOL - Prof. Professora
4. ANGELITA MENEGUIN ORTOLAN - Prof. PROFESSOR(A)
5. ANGELO LUIZ FERREIRA - Prof. Servidor Público Estadual
6. ANTONIO PINHO GOMES JUNIOR - Prof. Diretor
7. ANTONIO ROBERTO SCATOLIN JUNIOR - Prof. Bancário
8. CIBELE BERTAO - Prof. PROFESSOR(A)
9. CLEBISON EDMAR DONIZETE PEDRONESI - Prof. AGENTE CONTABILIDADE
10. DEBORA CRISTINA VIDORETTI - Prof. TECNICO DE ENFERMAGEM
11. DENNER MODANEZ - Prof. INSPETOR DE ALUNOS
12. ELAINE CRISTINA VARIZE BARBOZA - Prof. balconista
13. ELIANE CRISTINA BOTEON PEZZATTI - Prof. PROFESSOR(A)
14. ELIZANDRA ZORZO - Prof. PROFESSOR(A)
15. EMERSON NOGUEIRA DE ALMEIDA - Prof. PROF. EDUC. FISICA
16. FERNANDO HENRIQUE ZAIA - Prof. ASSESSOR DE SECRETARIO
17. GUARACI VIEIRA CARDOSO - Prof. SECRET.MUN.ESPE LAZER
18. JANETE GASPAR - Prof. Tesoureira
19. JOICE TAMIRES TINELLI - Prof. ESCRITURARIO
20. JOVAIL JOSE ZAIA - Prof. TECNICO AGROPECUARIO
21. LETICIA HELENA HESPANHOL - Prof. ESCRITURARIO
22. MARIANA SIMOES - Prof. PROF. EDUC. FISICA
23. RENAN DE LIMA - Prof. ESCRITURARIO
24. RENAN SANCHES - Prof. CHEFE DE SERVICIO
25. ZORAIDE AP V CARDOSO MAZZ - Prof. INSPETORA DE ALUNOS

Em seguida, foram as cédulas sorteadas, recolhidas em urna apropriada, determinando o MM Juiz que, oportunamente, fossem os Srs. Jurados notificados da data designada para realização de julgamento pelo Tribunal Popular que se realizará no dia 19 de abril de 2012, às 12:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Cordeirópolis, sita na rua Carlos Gomes, 999, Jd. Jafet, além da expedição do competente mandado de notificação e edital. Nada mais. Para constar, lavrei o presente termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, (Jaime Celotti), Supervisor, digitei e subscrevi.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarmos de assuntos de seus interesses:-

ADRIANO SERGIO DA SILVA
ANDERSON AP. SANTOS DA SILVA
ANDRÉ CRIS DE OLIVEIRA DA SILVA
AUGUSTO SERGIO RAMOS SOBRINHO
CHARLIE DO CARMO SOUZA
CLESIO DA SILVA
EDSON CAMILO JUNIOR
ERIVELTON NUNES DE ANDRADE
EVERTON DE CARVALHO
FELIPE EDUARDO DE O. GUIMARÃES
FERNANDO CEZARIO SOBRINHO
ISMAEL GALVÃO DE SOUSA
JEFERSON ANTONIO GIGICH
JOÃO JOSÉ DA SILVA
JOÃO MARCOS FRAGA
JOILSON NUNES SABINO
JOSIEL RIBEIRO LEITE
MILTON SOARES DE BRITO
RAFAEL RICARDO CAMARGO
RODRIGO BELCHIOR PAES

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 1994

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 1994 DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA CUMPRIMENTO DO DEVER DE ALISTAMENTO MILITAR. AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO (02 DE JANEIRO A 30 DE ABRIL/2012), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA À PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045

Prorrogado prazo para pagamento de IPTU



O prazo de vencimento da primeira parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) assim como a do pagamento a vista do imposto foi prorrogado para até o dia 30 de março.

No pagamento da parcela única o contribuinte tem um desconto de 10%
Os pagamentos devem ser feitos somente no Banco do Brasil S.A.



Outras informações podem ser obtidas pelo telefone 3556-9909

O envio de material para publicação no Jornal Oficial deve ser feito até as quartas-feiras às 17h. Os documentos que chegarem após essa data e horário serão publicados na semana seguinte.